



INDICAÇÃO Nº 636/2021

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, a inclusão da disciplina “empreendedorismo” na grade curricular do ensino fundamental, observando a BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, a inclusão da disciplina “empreendedorismo” na grade curricular do ensino fundamental, observando a BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A inclusão do tema empreendedorismo na grade curricular do ensino fundamental vem para atender a necessidade de nossas crianças obterem ferramentas para o enfrentamento de novos desafios. Em uma realidade social e de mercado de trabalho exige das pessoas múltiplas competências, constante renovação da capacidade de aprendizado e de adaptação a novas realidades.

Estar apto a empreender é acima de tudo desenvolver habilidades de gestão. A inclusão do empreendedorismo na grade curricular do ensino fundamental em nosso município poderá levar nossas crianças e jovens ao autoconhecimento e a busca pelo entendimento do outro, dos problemas sociais, com o objetivo de criar soluções que impactem e transformem a vida das pessoas e das comunidades.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2021.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora - PODEMOS